



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1299, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor público municipal **ADOLFO MEDEIROS DO NASCIMENTO**, no cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.480.362-3 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF nº 060.782.739-49, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de **R\$ 665,83 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (15/03/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1299**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº283

Data: de 28/02 a 15 de março de 2010

Página: nº07